

DEFENSA Assessoria Criminal Popular

IZABELA DE OLIVEIRA PEREIRA¹; **MARIANA DOS SANTOS SCHWARZ²**;
INEZITA SILVEIRA DA COSTA³; **BRUNO ROTTA ALMEIDA⁴**

¹*Universidade Federal de Pelotas – izapelaopereira@gmail.com*

²*Universidade Federal de Pelotas – marianaschwarz@live.com*

³*Universidade Federal de Pelotas –inezitacosta@terra.com.br*

⁴*Universidade Federal de Pelotas – brunoralm@yahoo.com.br*

1. INTRODUÇÃO

Visando a implementação de um instrumento de aprendizado e, também, passível de proporcionar atendimento voltado às demandas da comunidade predominantemente pelotense, o projeto DEFENSA – Assessoria Criminal Popular teve sua estruturação em meados de 2011 e, desde então, tem se adaptado aos espaços disponibilizados e aos estudantes que o integram até obter a sua atual configuração.

Tendo como um dos objetivos suprir lacuna deixada pelo Serviço de Assistência Judiciária da Universidade Federal de Pelotas que não possui nenhuma atividade voltada à área criminal, os alunos participantes do projeto têm a possibilidade de desenvolver uma aprendizagem voltada às ciências criminais através da prática jurídica mediante a elaboração de peças processuais correspondentes ao atendimento da atividade de assistência jurídica. Ademais, o exercício de atividades processuais conciliados ao contato com os assistidos pelo projeto propiciam a crítica e a formação de um profissional humanizado envolvido com o compromisso social.

O projeto teve seu início em 2011 onde, mesmo em local distinto, localizava-se partilhando o mesmo espaço do Serviço de Assistência Judiciária da UFPel. No final de 2014, o projeto recebeu uma reestruturação. Foi aberto edital para a seleção de integrantes que, ao ingressarem no projeto, encarregaram-se dos processos que os estudantes que haviam participado anteriormente vinham acompanhando.

Sua estrutura, inicialmente, deu-se em duplas e, após, em trios voltados ao atendimento e elaboração de peças processuais dos casos em que cada um era responsável. Atualmente, entretanto, a divisão dos alunos dá-se em eixos temáticos para propiciar um melhor estudo e pesquisa a respeito do que lhes é encarregado, são eles: crimes contra a vida, estatuto da criança e do adolescente, juizados especiais criminais e violência doméstica.

No entanto, o projeto não se restringe aos benefícios proporcionados aos estudantes, permitindo uma atuação de modo a contemplar o acesso à justiça de uma população socioeconomicamente vulnerável. Neste espaço aparece a assistência jurídica como um direito fundamental derivado da dignidade da pessoa humana e inclinado à ansiedade pela plena justiça (ALMEIDA, 2014, p. 93).

Assim, o DEFENSA surge como uma atividade voluntária voltada à defesa dos direitos humanos de pessoas (acusados ou vítimas) sujeitas ao processo penal. A gratuidade do serviço prestado fornece aos assistidos o devido acesso à justiça. Em que pese seja utilizado como sinônimo, distingue-se da Justiça Gratuita decorrente da Lei 1.060/50, haja vista que essa pauta-se na dispensa de custas diretamente vinculadas ao processo e também não tem o condão de consistir em uma alternativa ao trabalho realizado pelas Defensorias Públicas,

visto que sua atuação pauta-se na assessoria, serviço inovador e com enfoque principal em uma atuação em parceria da sociedade

2. METODOLOGIA

Orientados e supervisionados pelos professores de penal e processo penal da Faculdade de Direito, os alunos estagiários atendem a comunidade pelotense no prédio do Serviço de Assistência Judiciária (SAJ) da UFPel e, divididos em duas turmas atendem em dois dias distintos da semana. Em cada turma os alunos foram, inicialmente, divididos em duplas para o exercício das atividades e cada dupla, após realizar o atendimento, torna-se responsável por tal caso. Tendo como foco a demanda criminal, buscam atender as necessidades dos cidadãos economicamente desfavorecidos de modo a oferecê-los o devido acesso à Justiça, com o fulcro não apenas de fornecer igualdade de acesso a todos, mas também a produção de resultados individual e socialmente justos (CAPPLETTI; GARTH, 1998, p.18).

Atualmente, os estudantes dividem-se em eixos temáticos para um melhor desempenho de seu estudo e pesquisa referente ao assunto o qual estão encarregados, são eles: crimes contra a vida, estatuto da criança e do adolescente, juizado especial criminal e violência doméstica. Com o recente ingresso de advogadas voluntárias selecionadas mediante entrevista, as quatro ingressantes são responsáveis, cada uma, por um grupo e o seu respectivo eixo temático. Os encontros semanais são divididos em dois momentos, o primeiro é dedicado à discussão, estudos de casos práticos, análise de artigos e apreciação de jurisprudências, assim como a revisão bibliográfica implicando na pesquisa, seleção, leitura, análise e fichamento de obras selecionadas às temáticas propostas, diferenciando-se da disciplina de estágio obrigatório que integra o currículo nos dois últimos anos do curso. Após, o momento seguinte é destinado ao contato com os assistidos.

Contudo, o projeto não limita-se ao espaço cedido pelo Serviço de Assistência Judiciária. Em razão disso e com o intuito de inverter a busca que ocorria até então apenas do assistido pela assistência judiciária, o projeto também visa a realização de atividades diretamente em locais periféricos e acessíveis aos que na comunidade residem para que, com o uso de material visual, haja instrução sobre temas relevantes, tais como violência doméstica, Código de Trânsito e Estatuto da Criança e do Adolescente, além de proporcionar igual orientação e assistência processual através de palestras e oficinas informativas na busca de esclarecimento de dúvidas sobre matérias que possam refletir diretamente na vida daqueles que na comunidade residem.

Desta forma, verifica-se a aplicação do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão para uma formação pautada em um saber sistematizado acrescido de uma construção de novos saberes e da materialização da extensão, caracterizando a interdisciplinaridade e a qualificação do estudante que desenvolve uma autorreflexão do desempenho de suas atividades e maior crítica ao direito tradicional para promover ações transformadoras da realidade.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Sendo um projeto cujo objetivo é atender as demandas de pessoas de baixa renda, foram analisados e extraídos dados de fichas de consulta e

socioeconômicas preenchidas no momento do primeiro atendimento visando obter um perfil dos assistidos sobre os quais o projeto surte efeitos. Para o levantamento de dados foram utilizadas 64 fichas socioeconômicas com os seguintes critérios: gênero, estado civil, profissão, grau de instrução, faixa etária e questões patrimoniais.

Pode-se observar, portanto, alguns pontos comuns aos que buscam a assessoria criminal disponibilizada pelo projeto. Inicialmente, destaca-se o fato de os assistidos constituírem-se, majoritariamente, por pessoas do gênero feminino, fato que se explica quando analisadas as naturezas dos processos que tramitam ou tramitaram sob supervisão do projeto, haja vista que as demandas processuais que decorrem de violência doméstica ou, então, de medidas protetivas que daquelas derivam-se representam 21,5% dos processos. É possível, também, verificar elementos que integram o perfil médio dos auxiliados pelo projeto que, tomando como base as informações obtidas, é formado por solteiros, trabalhadores autônomos e que possuem renda familiar de até um salário mínimo, repercutindo na predominância de assistidos com primeiro grau incompleto.

Ainda, verifica-se que os processos que se encontram ativos correspondem a 30,1% do total, os quais possuem em 21,4% dos casos a pendência de marcação de audiência como causa de mora, motivo que apenas não sobressai os 50% que encontram-se na Delegacia de Polícia competente para diligências, aguardando a instauração e juntada de inquérito policial para que seja dado prosseguimento ao feito. Sobre a natureza dos processos, pouco mais de 25% do total trata-se do crime de ameaça, seguido pelos casos de violência doméstica (21,5%) e contravenções penais (18,3%).

4. CONCLUSÕES

O DEFENSA não se restringe apenas às atividades de assistência, como aquela realizada no estágio obrigatório pelos acadêmicos do curso de Direito, tampouco em uma alternativa ao serviço prestado pelas Defensorias Públicas, mas está atrelado a uma ideia de assessoria, termo mais abrangente, enfocado em demandas coletivas e de atuação em parceria com a sociedade, não se restringindo ao espaço da Faculdade. Aproxima-se e adentra-se ao ambiente das comunidades mais vulneráveis. Essa noção de assessoria não limita o aluno e a sua formação, mas desenvolve nele uma autorreflexão de suas atividades, além de uma maior presença crítica em relação ao direito tradicional e um mais responsável compromisso social, no qual deve promover ações transformadoras da realidade.

Com a finalidade da própria reestruturação social, o projeto, assim como as assistências judiciárias estudantis, consiste, juntamente com o advento da Lei 1.060/50, em um instrumento de exercício de direitos constitucionais fundamentais e inerentes ao exercício da cidadania e transformadores da realidade social. Ele tem o condão de viabilizar o acesso formal aos órgãos judiciários e à ordem jurídica, garantindo a efetiva proteção diante da ordem jurídica justa.

A partir do levantamento quantitativo e análise dos aspectos qualitativos realizados, percebe-se a necessidade de uma ferramenta que possa atender a demanda criminal advinda daqueles sem recursos financeiros para recorrer a um advogado. Dessa forma, a assessoria universitária jurídico-criminal popular torna-se uma forma de conduzir a população periférica a um acesso à justiça equânime e, com o desempenho de atividades fora do ambiente acadêmico, também propicia uma maior divulgação desse instrumento de busca da justiça, vez que

muitas vezes as demandas em órgão de assistências estudantis verificam-se poucas pela falta de conhecimento da população de que àquelas pessoas de baixa renda existe essa alternativa.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, B. R. Assessoria jurídica universitária popular na prática: a experiência do projeto DEFENSA. In: ALMEIDA, B. R. (Org.) **Punição, Criminalização e Violência**. Pelotas: Santa Cruz, 2014.

ASSIS, A. **Doutrina e prática do processo civil contemporâneo**. São Paulo: RT, 2001.

CAPPELLETTI, M; GARTH, B. **Acesso à justiça**. Porto Alegre: Fabris, 1998.

DIDIER JR., F.; OLIVEIRA, R. **Benefícios da justiça gratuita**. Salvador: Jus Povim, 2012.

LUZ, V. C. **Assessoria Jurídica Popular no Brasil: Paradigmas, Formação histórica e Perspectivas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.